



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.342, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01, de 3 de dezembro de 2012, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), às dotações orçamentárias da autarquia, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.02 Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
386-3.1.90.11.00.10.301.0104.2.0062-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	110.000,00
387-3.1.90.13.00.10.301.0104.2.0062-1 – Obrigações Patronais.....	50.000,00
391-3.3.90.30.00.10.301.0104.2.0062-5 – Material de Consumo.....	10.000,00
394-3.3.90.32.00.10.301.0104.2.0062-5 – Material de Distribuição Gratuita.....	20.000,00
395-3.3.90.36.00.10.301.0104.2.0062-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
398-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	140.000,00
399-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	140.000,00
Total.....	480.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de:	
I – Superávit Financeiro.....	90.000,00
II – Excesso de Arrecadação.....	153.000,00
Subtotal.....	243.000,00
III – Anulação parcial das seguintes dotações:	
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS	
03.02.01 Departamento de Higiene e Saúde	
366-3.1.90.11.00.10.301.0044.2.0061-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
367-3.1.90.13.00.10.301.0044.2.0061-1 – Obrigações Patrimoniais.....	10.000,00
368-3.1.90.16.00.10.301.0044.2.0061-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	15.000,00
369-3.1.90.91.00.10.301.0044.2.0061-1 – Sentenças Judiciais.....	4.000,00
372-3.3.90.30.00.10.301.0044.2.0061-5 – Material de Consumo.....	5.000,00
373-3.3.90.30.00.10.301.0044.2.0061-1 – Material de Consumo.....	18.000,00
377-3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0061-1 – Outros Serviços de Terceiros.....	50.000,00
381-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-5 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
382-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-4 – Equipamentos e Material Permanente.....	19.000,00
383-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
385-4.9.90.71.00.10.301.0044.2.0061-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	4.000,00
03.02.04 Vigilância Epidemiológica	
423-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0070-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
424-3.1.90.13.00.10.305.0103.2.0070-1 – Obrigações Patrimoniais.....	13.000,00
426-3.3.90.30.00.10.305.0103.2.0070-1 – Material de Consumo.....	9.000,00
428-3.3.90.36.00.10.305.0103.2.0070-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	8.000,00
430-3.3.90.39.00.10.305.0103.2.0070-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.000,00
433-4.4.90.52.00.10.305.0103.2.0070-5 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
Subtotal.....	237.000,00
Total.....	480.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Pompeia, 3 de dezembro de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 3 de dezembro de 2012.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais